

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 199/16 DE 07 DE JULHO DE 2016 - GAB /
DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
“RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823,
de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor **RODRIGO COSTA
FERREIRA**, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº
5889988/ 1, contrato nº 028/2016-CPL/CPC-RC, celebrado
com a empresa **FERRAZ SILVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA-EPP**, que teve por objeto a Prestação de Serviços de
Manutenção Preventiva e Corretiva em Câmaras Frias da Sede,
Núcleos e Unidades Regionais, em atendimento as necessidades
do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 07 de
Julho de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 984482

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO: 05

Data da Assinatura: 08/07/2016.
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo
prorrogação de vigência de Contrato Administrativo, referente
à prestação de serviços de Perícias Médico-Legais do Programa
Pro-Paz, em atendimento as necessidades deste Centro de
Perícias Renato Chaves.
Vigência: 10/07/2016 à 09/01/2017.
Contrato: 022
Exercício: 2011
PTRES: 858339 - Operacionalização das Ações Administrativas;
NATUREZA DE DESPESA - 339034 - Outros Despesas de Pessoal
Decorrentes de Contratos de Terceirização; 339047 - Obrigação
Tributária e Contributiva;
FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios
Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;
Contratada: ANGELA OLÍVIA DA SILVA COSTA.
CPF: 008.998.362-91.
Endereço: Estabelecido na Tv. Humaitá nº 1130, Apt-603, Bairro
Pedreira,
Belém/PA, CEP - 66085-026.
Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

Protocolo 984465

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016 - CPC - RC

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva em
nobreak com reposição de peças para atendimento das
necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato

Chaves, de acordo com as condições e especificações do Termo
de Referência.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.
br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br
(UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.

comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 25 de julho de 2016, às 08h30min (Horário
de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 984504

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2048/2016-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,
usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO,
Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Capital, determinou
a frequência obrigatória do Sr. ROLDINEI CHAGAS PIMENTEL
COUTINHO, RN nº 04522182441, em curso de Reciclagem de
educação no trânsito, através de decisão nos autos da ação
penal nº 0023776-38.2014.8.14.0401

R E S O L V E :

Art. 1º - DETERMINAR a frequência obrigatória em curso de
Reciclagem ao Sr. ROLDINEI CHAGAS PIMENTEL COUTINHO,
CPF nº 589.123.202-20, em razão de determinação judicial;
Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de
trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de
Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 16 de junho de 2016.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral
DOE nº 33.040

Protocolo 984382

PORTARIA Nº 009/2016-CGD/SIND. INVESTIGATIVA
BELÉM, 11 DE JULHO DE 2016.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do
Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº.
1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência
de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de
31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014,
que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de
Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações
constantes dos autos do Processo de Investigação Preliminar
nº 2014/473034, que informam a ocorrência de eventual
duplo cadastramento, bem como a existência de uma latente
divergência com relação aos examinadores que realizaram o

cadastro no sistema informatizado e a avaliação nas planilhas
de exames;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria Disciplinar,
através do Parecer nº 197/2015-CORREGEDORIA GERAL, que
propugnou pela necessidade de instauração de Sindicância
Investigativa, com a finalidade de apurar materialidade e autoria
dos fatos noticiados,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Procedimento de Sindicância Investigativa com
a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em
referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores MARCOS FABRÍCIO ALENCAR
GONÇALVES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176559/1,
FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula
nº 57175882/2 e LÍVIA MARIHA VALÉRIA SOUZA, Auxiliar de
Trânsito, matrícula nº 57200240/1, para, sob a presidência do
primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias,
conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de
Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o
pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe em exercício - DETRAN/PA

Protocolo 984626

PORTARIA Nº 10/2016-CGD/SIND.INVESTIGATIVA
BELÉM, 11 DE JULHO DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do
Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/
CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado
de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe
para instauração de Processo de Sindicância e Processos
Administrativos;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações
constantes dos autos do Processo nº 2016/15336, que informam
a ocorrência de irregularidade relacionada ao envio de autos de
infrações de trânsito, originários da CIRETRAN de Parauapebas,
fora do prazo hábil para processamento;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no despacho da
Coordenadoria Disciplinar, que propugna pela necessidade
de instauração Sindicância Investigativa para delimitar a
materialidade e autoria de eventual irregularidade,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de
apurar os fatos constantes do processo em referência e demais
fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores MARIA SOLENE VIANA CRUZ
DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1
GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, Matrícula nº
80845450/1 e JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente
de Trânsito, matrícula nº 55588874/1 para, sob a presidência
do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias,
conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de
Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o
pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe em exercício - DETRAN/PA

Protocolo 984628